



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de agosto de 2014



Série

Número 151

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Anúncio n.º 4/2014**

Reposição de Infraestruturas Afetadas.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Despacho n.º 221/2014**

Renovação da comissão de serviço da titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da licenciada Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira Andrade, como Chefe de Divisão de Acompanhamento e Integração Profissional, da Direção Regional de Qualificação Profissional.

#### **Despacho n.º 222/2014**

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo.

#### **Despacho n.º 223/2014**

Delegação de competências do Conselho Administrativo.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E  
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio n.º 4/2014

ANÚNCIO (RESUMO)  
6CLM14\_ES

“REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS”

**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE****ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Vice-  
-Presidência do Governo Regional da Madeira (Direção  
Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de  
Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064  
- 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351)  
291207385.URL: <http://vp.gov-madeira.pt>; Correo  
Eletrónico [gcp.vp@gov-madeira.pt](mailto:gcp.vp@gov-madeira.pt)**PROCEDIMENTO:** Concurso limitado por prévia  
qualificação.**OBJECTO DO CONTRATO:** “Reposição de Infraestruturas  
Afetadas”.**LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Funchal.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 360 dias, de  
acordo com o Caderno de Encargos.**PREÇO BASE:** EUR 2.900.000,00.**CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:** Endereço  
supra referido.**MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS  
DO PROCEDIMENTO E DE APRESENTAÇÃO DAS  
CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS:** acinGov.Preço: € 50,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na  
Região Autónoma da Madeira (atualmente 22%).O pagamento poderá ser feito por transferência bancária  
(NIB - 0781 0112 0000 0008 25056, IBAN - PT50 0781  
0112 0000 0008 25056, CÓDIGO SWIFT:IGCPPTPL),  
numerário ou cheque visado, passado à ordem do  
tesoureiro do Governo Regional da Madeira.**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**  
Até às 17:00 do dia 15 de setembro de 2014.**REQUISITOS DA CANDIDATURA:** Os previstos no  
programa de concurso.**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:** O do mais baixo preço.**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE  
RECURSO ADMINISTRATIVO:** Vice-Presidente do  
Governo Regional, endereço e contactos supra referidos.**DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO  
DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL OFICIAL DA  
UNIÃO EUROPEIA:** 14/08/2014.Vice-Presidência do Governo Regional, Direção Regional de  
Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 14 de  
agosto de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

Despacho n.º 221/2014

Considerando que o Despacho n.º 41/2012, de 28 de  
setembro, que no âmbito do Decreto Regulamentar  
Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, determina a  
estrutura flexível da Direção Regional de Qualificação  
Profissional, da Secretaria Regional da Educação eRecursos Humanos, prevê no seu artigo 8.º, a Divisão de  
Acompanhamento e Integração Profissional;Considerando que se torna imprescindível garantir a  
coordenação e a chefia da Divisão de Acompanhamento e  
Integração Profissional;Considerando que, na sequência do Despacho  
n.º 8/2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 165, de 30 de  
agosto de 2011, a licenciada Teresa Maria de Vasconcelos  
Oliveira Andrade, foi nomeada em regime de comissão de  
serviço pelo período de três anos, para o cargo de direção  
intermédia de 2.º grau, da então Divisão de Inserção na  
Vida Ativa;Considerando que, conforme o disposto no n.º 1 do  
artigo 11.º do citado despacho n.º 41/2012, o chefe de  
divisão de inserção na vida ativa mantém-se em funções  
como chefe de divisão de acompanhamento e integração  
profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º  
da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada  
pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31  
de dezembro, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, 3-  
-B/2012, de 28 de abril e n.º 68/2013, de 29 de agosto,  
adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional  
n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que aprova o Estatuto do  
Pessoal Dirigente.Considerando que esta comissão de serviço cessa a 14  
de outubro de 2014;Considerando que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da  
referenciada Lei n.º 2/2004, a comissão de serviço pode ser  
renovada por igual período;Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal  
Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares  
de cargos de direção intermédia depende da análise  
circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados  
obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do  
dirigente cessante, assim como de relatório de  
demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados  
obtidos.Assim, nos termos previstos pelos artigos 23.º e 24.º da  
Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas  
Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de  
dezembro, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, 3-B/2012,  
de 28 de abril e n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à  
RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de  
14 de julho, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo  
Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de  
julho, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da titular do  
cargo de direção intermédia de 2.º grau, da  
licenciada Teresa Maria de Vasconcelos Oliveira  
Andrade, como Chefe de Divisão de  
Acompanhamento e Integração Profissional, da  
Direção Regional de Qualificação Profissional,  
da Secretaria Regional da Educação e Recursos  
Humanos, pelo período de três anos.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de  
15 de outubro de 2014.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos,  
26 de junho de 2014.O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas.

## ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA

**Despacho n.º 222/2014**

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo

Despacho n.º 12/2014

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º, no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de fevereiro e no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carlos Alberto Coelho de Sousa:
  - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
  - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente à Chefe de Departamento e ao pessoal da carreira de Técnico de Informática;
  - c) A competência para proceder à avaliação de desempenho da Chefe de Departamento e do pessoal da carreira de Técnico de Informática;
- 1.2. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Adriana Varela Pereira Santos:
  - a) A competência, em matéria de disciplinar, relativamente aos alunos;
  - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de Assistente Técnico e Técnico Superior, ambos afetos ao serviço de biblioteca;
  - c) A competência para proceder à avaliação de desempenho do pessoal das carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, ambos afetos ao serviço de biblioteca;
- 1.3. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Gabriela Maria Monis Silva:
  - a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal da carreira de

assistente operacional e à Técnica Superior afeta à Ação Social Escolar;

- b) A competência para proceder à avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais e da Técnica Superior afeta à Ação Social Escolar.

2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Carlos Alberto Coelho de Sousa, Adriana Varela Pereira Santos e Gabriela Maria Monis Silva, desde 18 de junho de 2014, no âmbito da presente delegação de competências.

Calheta, 23 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Bernardo Ferreira Gouveia

**Despacho n.º 223/2014**

Despacho de delegação de competências do Conselho Administrativo

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária da Calheta, em reunião ordinária de 18 de junho, deliberou delegar, no Presidente do Conselho Administrativo, Carlos Alberto Coelho de Sousa, as competências do Conselho Administrativo previstas na alínea c) do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, para autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento.
- 2 - Consideram-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo Presidente do Conselho Administrativo, Carlos Alberto Coelho de Sousa, desde 18 de junho de 2014, no âmbito da presente delegação de competências.

Calheta, 23 de julho de 2014.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, Carlos Alberto Coelho de Sousa, Gabriela Maria Monis da Silva e Maria Rosária Vieira Rodrigues Terra-Boa de Sousa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)